

Decreto GP/MLC Nº 121/2026

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 01(um) ano e 03 (três) meses e 12 (doze) dias 2026 a 2027, conforme a Lei Municipal nº. 683/2025, como segue:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL		
SEGMENTO	NOME	TITULARIDADE
APAE/ associação de pais e amigos dos excepcionais	Cleri Vieira Efting substituindo Rozilene Neves Pereira	Titular
	Jucyane Ap de Almeida Teixeira substituindo Katiane Gutierrez Pinto	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 19 de maio de 2026.

ITAMAR BILIBIO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS